

Bruxelas, 10 de janeiro de 2024
(OR. en)

5239/24

SOC 16
EMPL 12

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho Nomeação de Kaspars GORKSS, membro efetivo em representação da Letónia, em substituição de Ilona KIUKUCĀNE, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Ilona KIUKUCĀNE, membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação em epígrafe, na categoria dos representantes das organizações de empregadores (em representação da Letónia).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a organização de empregadores BusinessEurope apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027:

Kaspars GORKSS
Director-geral
Confederação dos Empregadores da Letónia (LDDK)

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A" da sua ordem do dia, a decisão do Conselho em anexo que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho; e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro efetivo do

Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 28 de março de 2023², o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Ilona KIUKUCĀNE, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes das organizações de empregadores.
- (3) A organização de empregadores BusinessEurope apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 74.

² JO C 116 de 31.3.2023, p. 23.

Artigo 1.º

Kaspars GORKSS é nomeado membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, em substituição de Ilona KIUKUCĀNE, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em ...

Pelo Conselho
O Presidente / A Presidente
